Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 15:30 hs. do dia 28 /07/2025	T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 21/07/2025
Antonio Siderlei Siqueira Presidente	Rosângela Aparecida de Assis 2ª Secretária
Antonio Siderlei Siqueira Presidente	

EMENDA N° 005/2025

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, apresenta **Emenda Modificativa** ao **Projeto de Lei Ordinária N° 039/2025**, de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida, que "Dispõe sobre a concessão de medicamentos da rede pública municipal de saúde - SUS - aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a planos de saúde, em casos de o usuário já ter o acompanhamento via Secretaria Municipal de Saúde e estejam em fila de espera para agendamento com especialistas e dá outras providências", passando a Súmula a vigorar com a seguinte redação:

> ***SÚMULA:*** *"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS - AOS USUÁRIOS QUE APRESENTEM RECEITAS PRESCRITAS POR MÉDICOS DE CLÍNICAS PARTICULARES, CONVENIADOS OU COOPERADOS A PLANOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

J U S T I F I C A T I V A

A referida emenda tem por objetivo alterar a Súmula do Projeto, à fim de que o mesmo de fato atenda a universalidade que de fato objetiva o SUS.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Elisangela Rezende Saldivar
Relatora

Everton Fernando Soares
Vogal

Antonio Marco de Almeida
Presidente